

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 085/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 764/2005, de 04/07/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7444 de 05/07/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a adquirir o Lote nº 10, da Quadra nº 202 da planta geral da cidade, com a finalidade de construir Posto de Saúde do Alto Ipiranga, atendendo à classificação seguinte:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10-302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10-302-0019 – INFRAESTRUTURA DE SAÚDE
10-302-0019-3.061 – TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$: 20.000,00
1554 - Fonte 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício
SOMAR\$: 20.000,00

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado pelo Artigo 1º deste Decreto decorrerá do cancelamento parcial da dotação de despesa que adiante se especifica.

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (DPPE)
082430015.021000 – ATENDIMENTO A CRECHES
3.3.50.43.00.0 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$: 20.000,00
386 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício
SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7450
Data, 12 / 07 / 05
O FUNCIONÁRIO